



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 014/2020 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA 16 DE JUNHO DE 2020.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, adquirir um mini trator equipado com uma carroça para coleta de lixo doméstico na Vila Canopus. Destino esse valor a Secretaria de Saúde considerando que coleta de lixo é saúde pública, porém, esse patrimônio depois de tombado, deverá ser doado ao referido Distrito para que seja utilizado na coleta de lixo.

- Proposta de Emenda Impositiva de iniciativa do vereador João Estevam ao Projeto de Lei n.º 124/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que destina R\$ 140.333,66, a Secretaria Municipal de Saúde, construir um Posto de Saúde, ao lado da EMEF Alteir Mardegan, no Travessão da Firma, no Assurini.

- Proposta de Emenda n.º 001/2020, de iniciativa dos vereadores Raimundinho Aguiar, Maia Júnior, Isaac Costa, João Roberto, Irenilde Gomes, João Estevam, Dr. Edvam Duarte e Victor Conde, ao projeto de Lei 126/2020, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo utilizar as Emendas Impositivas nas ações em decorrência da pandemia da COVID-19.

Acrescenta-se os parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º, com a seguinte redação:

§ 1º - O auxílio mencionado no caput deste artigo será no valor de R\$300,00 (trezentos reais) destinado às unidades familiares afetadas economicamente pela pandemia do coronavírus (COVID 19), com o objetivo de garantir acesso a condições e meios para suprir a demanda alimentícia de indivíduos e unidades familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza nos termos da LEI.

§2º - O auxílio mencionado no Caput deste artigo é de caráter temporário, suplementar, e sua concessão será por três meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Indicação n.º 3292/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere que seja encaminhada ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de saneamento básico, tais como: galeria pluvial, meio fio, calçamento e asfaltamento e/ou blokreteamento da Rua Quinze, no bairro Mutirão.

- Indicação n.º 3294/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere que seja encaminhada ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar em regime de urgência urgentíssima, uma rotina de limpeza e desinfecção nas farmácias em Altamira após a conclusão de seus expedientes.

- Indicação n.º 3293/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adquirir Totem de Higienização para disponibilizar em locais públicos, como também, colocar medidor de febre, em local de fácil acesso nos órgãos da Prefeitura.

- Indicação n.º 3286/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, divulgar mapa mostrando, por bairro, o número de pessoas contaminados pela Covid-19.

- Indicação n.º 3288/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reabertura com terraplanagem, encascalhamento, limpeza e poda nas árvores e bambus nas ruas: ciclo "A", ciclo "B" e ciclo "C", no ramal das Chácaras, também conhecida como chácara do Adriano, localizada nos fundos do loteamento São Francisco.

- Indicação n.º 3289/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Creche na agrovila Princesa do Xingu.

- Indicação n.º 3290/2020, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção e recuperação dos bueiros no travessão do Cajá I, próximo a propriedade do senhor Amarildo, no Assurini.

- Indicação n.º 3291/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Hélder Barbalho - Governador do Estado, através da Secretaria competente, descentralizar os serviços de combate ao novo coronavírus, deslocando até Altamira uma Unidade Itinerante da Policlínica para atender os casos suspeitos da COVID-19.

- Indicação n.º 3295/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providenciar túneis higienizadores a fim de ser utilizado pelas pessoas, visando o processo de reabertura do comércio, vez que o mesmo ajuda na redução dos índices de contaminação.

- Pedido de Informação n.º 019/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que **REQUER** que seja encaminhada ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, que com base no Artigo 85, XXXIV, da Lei Orgânica do Município, informar a esta Casa de Leis, o cronograma de atendimento das Emenda Impositivas aprovadas no ano de 2018 e contidas no Orçamento de 2019, detalhando quais emendas foram atendidas e de que forma. Informar também, quais emendas ainda não foram contempladas e se existe uma programação para execução das mesmas.

AVULSO:

- Requerimento em Conjunto n.º 002/2020, de iniciativa dos vereadores Maia Júnior, Isaac Costa, João Roberto, Irenilde Gomes, Dr. Edvam Duarte e Victor Conde, que nos termos do art. 58 s 3 da Constituição Federal, art. 52 da lei Orgânica do Município e art.31 do Regimento Interno, requerem a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Educação de Altamira, relacionadas aos fatos que levaram instauração do IPL 480\2020.000112-0, da Polícia Civil.

- Portaria n.º 076/2020, que dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com o fito de apurar denúncia formulada pela vereadora Socorro do Carmo, na reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2020.

- Portaria n.º 077/2020, que dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com o fito de apurar possíveis irregularidades conforme Requerimento em Conjunto n.º 002/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM. HAVENDO NÚMERO LEGAL, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÃO N.º 3292/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO.
- INDICAÇÃO N.º 3294/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR RAIMUNDINHO AGUIAR.
- INDICAÇÃO N.º 3293/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.
- INDICAÇÃO N.º 3286/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.
- INDICAÇÃO N.º 3288/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÃO N.º 3289/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA IRENILDE GOMES.
- INDICAÇÃO N.º 3290/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
- INDICAÇÃO N.º 3291/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.
- INDICAÇÃO N.º 3295/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE DA MESA DIRETORA

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 019/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO, QUE **REQUER** QUE SEJA ENCAMINHADA AO SENHOR DOMINGOS JUVENIL - PREFEITO MUNICIPAL, QUE COM BASE NO ARTIGO 85, XXXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORMAR A ESTA CASA DE LEIS, O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DAS EMENDA IMPOSITIVAS APROVADAS NO ANO DE 2018 E CONTIDAS NO ORÇAMENTO DE 2019. DETALHANDO QUAIS EMENDAS FORAM ATENDIDAS E DE QUE FORMA. INFORMAR TAMBÉM, QUAIS EMENDAS AINDA NÃO FORAM CONTEMPLADAS E SE EXISTE UMA PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS MESMAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOA NOITE!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE (OXX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 126/2020.

Acrescente-se os parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º, com a seguinte redação:

§ 1º O auxílio mencionado no caput deste artigo será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado às unidades familiares afetadas economicamente pela pandemia do coronavírus (COVID-19), com o objetivo de garantir acesso a condições e meios para suprir a demanda alimentícia de indivíduos e unidades familiares em situação pobreza e de extrema pobreza nos termos da Lei.

§ 2º O auxílio mencionado no caput deste artigo é de caráter temporário, suplementar, e sua concessão será por três meses.

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta tem o objetivo de fixar o valor, período e as famílias beneficiadas pela prestação do Auxílio Emergencial Pecuniário, a fim de garantir melhor controle nas ações adotadas pela Administração Pública Municipal em decorrência da pandemia da COVID-19 no nosso município.

Altamira/PA, 09 de junho de 2020.

RAIMUNDÍNHO AGUIAR
Vereador

ISAAC COSTA
Vereador

JOÃO DO BISCOITO
Vereador

JOÃO DO FUSCA
Vereador

VICTOR DA FOCUS
Vereador

WALDECIR MAIA JR.
Vereador

IRENEIDE ZADIL
Vereadora

EDVAM DUARTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 3742
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário: _____
Data: 29.06.20 às 15 horas
Funcionário: _____